

RESOLUÇÃO N° 28 /90

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 5.572/90-51 - Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a segunda e última reformulação orçamentária desta Universidade elevando o valor inicial de Cr\$ 856.347.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil cruzeiros) para Cr\$ 6.469.310.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, trezentos e dez mil cruzeiros), tudo de conformidade com o Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Wen
RÓMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - EXERCÍCIO DE 19

CONSOLIDACAO = RECEITA E DESPESA

ANEXO I